



NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS DE 28 DE JANEIRO a 1 DE FEVEREIRO DE 2019

ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMOS DIPLOMAS APROVADOS

[Decreto da Assembleia 276/XIII](#)

Sexta alteração à Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, e segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, que estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais

[Decreto da Assembleia 274/XIII](#)

Quinta alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto (Lei de combate ao terrorismo), transpondo a Diretiva (UE) 2017/541, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017

ENERGIA

[Portaria n.º 43/2019 - Diário da República n.º 22/2019, Série I de 2019-01-31](#)

Ambiente e Transição Energética

Altera o artigo 7.º da [Portaria n.º 102/2015](#), de 7 de abril, na redação dada pela [Portaria n.º 246/2018](#), de 3 de setembro

FINANCEIRO

BANCO DE PORTUGAL

[Nota de Informação Estatística - Dívida pública - dezembro de 2018](#)[Banco de Portugal publica Aviso que atualiza o enquadramento normativo sobre os elementos de prestação de contas](#)[Banco de Portugal emite uma nova Instrução para determinação do modelo de reporte anual único em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo](#)[Nota de informação estatística - Empréstimos concedidos pelo setor financeiro – dezembro de 2018](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Indicadores mensais do mercado de capitais português – janeiro de 2019](#)[Consulta pública sobre projeto de Regulamento da CMVM em matéria de prevenção ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo](#)[ESMA e Reguladores da UE estabelecem Memorando de Entendimento com a FCA em caso de Brexit sem acordo](#)[Indicadores mensais dos fundos de investimento imobiliário - dezembro de 2018](#)**FISCAL**[Lei n.º 9/2019 - Diário da República n.º 23/2019, Série I de 2019-02-01](#)

Assembleia da República

Direito a juros indemnizatórios em caso de pagamento indevido de prestações tributárias fundado em normas inconstitucionais ou ilegais, alterando a Lei Geral Tributária

[Portaria n.º 34/2019 - Diário da República n.º 19/2019, Série I de 2019-01-28](#)

Finanças

Aprova os novos modelos de impressos destinados ao cumprimento da obrigação declarativa prevista no n.º 1 do artigo 57.º do Código do IRS e respetivas instruções de preenchimento a vigorar no ano de 2019

[Portaria n.º 35/2019 - Diário da República n.º 19/2019, Série I de 2019-01-28 118562585](#)

Finanças

Aprova a folha de rosto e os modelos relativos aos anexos do modelo declarativo da IES/DA

IMOBILIÁRIO[Portaria n.º 42/2019 - Diário da República n.º 21/2019, Série I de 2019-01-30](#)

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Ambiente e Transição Energética

Segunda alteração à [Portaria n.º 349-D/2013](#), de 2 de dezembro, retificada pela [Declaração de Retificação n.º 3/2014](#), de 31 de janeiro, e republicada pela [Portaria n.º 17-A/2016](#), de 4 de fevereiro, que estabelece os requisitos de conceção relativos à qualidade térmica da envolvente e à eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos, dos edifícios sujeitos a intervenção e dos edifícios existentes

[Decreto-Lei n.º 19/2019 - Diário da República n.º 19/2019, Série I de 2019-01-28](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o regime das sociedades de investimento e gestão imobiliária

PENAL

[Lei n.º 8/2019 - Diário da República n.º 23/2019, Série I de 2019-02-01](#)

Assembleia da República

Vigésima terceira alteração ao [Decreto-Lei n.º 15/93](#), de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, transpondo a [Diretiva \(UE\) 2017/2103](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de novembro de 2017

REGISTOS

[Decreto-Lei n.º 24/2019 - Diário da República n.º 23/2019, Série I de 2019-02-01](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece as regras aplicáveis à comunicação eletrónica entre o registo comercial nacional e os registos de outros Estados-Membros da União Europeia, transpondo a [Diretiva n.º 2012/17/UE](#)

SAÚDE

[Portaria n.º 44-A/2019 - Diário da República n.º 22/2019, 1º Suplemento, Série I de 2019-01-31](#)

Saúde

Regula o regime de preços das preparações e substâncias à base da planta da canábida para fins medicinais

TRANSPORTES

[Portaria n.º 41/2019 - Diário da República n.º 21/2019, Série I de 2019-01-30](#)

Finanças, Administração Interna, Planeamento e Infraestruturas e Ambiente e Transição Energética

Primeira alteração ao Regulamento do Fundo para o Serviço Público de Transportes, aprovado pela [Portaria n.º 359-A/2017](#), de 20 de novembro

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 31 JANEIRO DE 2019

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

1. O Programa Qualifica AP.

Prosseguindo a estratégia do Programa Qualifica, lançado para melhorar os níveis de qualificação e empregabilidade da população portuguesa, o Governo apresenta agora um programa dirigido especificamente aos trabalhadores em funções públicas.

2. A proposta de lei que altera o Código Penal e o Código do Processo Penal, acolhendo as disposições da Convenção do Conselho da Europa contra o tráfico de órgãos humanos.

Com a presente alteração, toda a criminalidade associada ao fenómeno do tráfico de órgãos humanos passa a ser punida em consonância com as disposições da Convenção do Conselho da Europa, nomeadamente no que se refere à criminalização da extração e transplantação efetuada fora do sistema nacional de transplantação, ao recrutamento de dadores e recetores de órgãos, bem como a consequente proibição da comercialização dos órgãos.

Alterando o Código do Processo Penal reforça-se a proteção das vítimas destes crimes, permitindo o recurso a meios de investigação criminal mais eficientes.

3. A proposta de lei que estabelece o regime de resolução dos conflitos de jurisdição entre os tribunais judiciais e os tribunais administrativos e fiscais, regulando a composição, a competência, o funcionamento e o processo perante o Tribunal dos Conflitos.

O essencial do regime atualmente em vigor consta de um diploma que data de 1931. Para além de obsoleto, esse regime mostra-se desadequado e gerador de disfuncionalidades, face ao aumento exponencial de conflitos entre as duas jurisdições. O sistema não proporciona decisões céleres e a rotatividade na composição do tribunal não assegura a estabilidade e previsibilidade do sentido das decisões.

No sistema agora aprovado, a composição do tribunal deixa de ser variável e torna-se fixa, reduzindo-se de seis para três os membros que o compõem. Cria-se, ainda, um mecanismo de prevenção de conflitos, através da instituição de um recurso prejudicial, em situações de dúvida sobre a competência do primeiro tribunal a quem a causa é apresentada.

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UE

[Regulamento de Execução \(UE\) 2019/159 da Comissão, de 31 de janeiro de 2019, que institui medidas de salvaguarda definitivas contra as importações de certos produtos de aço](#)

[Decisão \(UE\) 2019/134 do Conselho, de 21 de janeiro de 2019, relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no âmbito do Comité Misto do EEE, sobre uma alteração do anexo IX \(serviços financeiros\) do Acordo EEE](#)

COMUNICADOS DE IMPRENSA

[Comissão institui medidas de salvaguarda definitivas sobre as importações de produtos de aço](#)

[O acordo comercial UE-Japão entra em vigor](#)

[Negociações comerciais UE-EUA: Comissão Europeia publica relatório de progresso](#)

[Comércio eletrónico transfronteiras: Comissão congratula-se com o acordo sobre a proposta que visa facilitar as vendas de bens e o fornecimento de conteúdos e serviços digitais na UE](#)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: plmjlaw@plmj.pt.

 Melhor Sociedade de Advogados
no Serviço ao Cliente
Chambers European Awards 2018

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Who's Who Legal 2017-2015, 2011-2006
The Lawyer European Awards 2015, 2012
Chambers European Excellence Awards 2014, 2012, 2009

 Top 50 - Sociedades de Advogados
mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards 2017-2011